

Pedido de Esclarecimento

Pregão Presencial n.º 02/2017 – Câmara Municipal de Botucatu/SP.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Botucatu/SP,

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, NIRE nº 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa., apresentar **Pedido de Esclarecimento**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) link's internet, na velocidade mínima garantida de 20 mbps, full duplex, por fibra óptica, com suporte técnico, fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e administração

Um (1) é o questionamento, conforme a seguir:

No item 17. 1: A licitante vencedora deverá disponibilizar os serviços descritos no Anexo I no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, em nome da Câmara Municipal de Botucatu.

Entendemos neste item, que caso seja necessário prorrogação de comum acordo, mediante justificativa, o prazo pode ser prorrogável por mais 30 dias. É correto nosso entendimento?

De São Paulo/SP para Botucatu/SP, 04 de abril de 2017.

Gerente de Negócios
RG: [REDACTED]

TELEFÔNICA BRASIL S/A



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Botucatu, 05 de abril de 2016.

De: PREGOEIRA – PREGÃO nº 02/2017

Para: TELEFONICA BRASIL S/A

REFERENTE: Questionamento 1

Prezados Senhores, em resposta ao questionamento sobre o prazo de instalação, acolhemos as justificativas técnicas e mantemos os prazos conforme estabelecidos no edital, segue justificativa anexa.

Atenciosamente,

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Pregoeira



A Senhora Pregoeira

Ref: Pregão Presencial 02/2017 - Questionamento

Conforme Questionado pela empresa Telefônica Brasil S/A, com relação ao prazo de instalação, informamos que:

- 1- O prazo fixado no Edital demonstra-se suficiente para a ativação dos serviços que serão contratados.

- 2- Os serviços objeto do certame estão deficientes na Câmara Municipal, necessitando dos mesmos para garantir o bom andamento dos trabalhos Legislativos.

Sem mais para o momento,

Botucatu, 04 de abril de 2017.

Wilson Mendes Junior